



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo n.º 23068.020328/2009-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof.º **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 244.493 - SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **João Luiz Yassalo Reis**, portador do RG n.º 1.830.919/IRP-RJ, CPF n.º 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir nova planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada (em anexo) aumentando o valor do Contrato e alterar-lhe a CLÁUSULA QUARTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total a ser adicionado ao Contrato será R\$ 974.121,60 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

2.1 - O valor total do Contrato passará a ser R\$ 1.673.847,76 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

2.2 - As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das Notas de Empenho n.º 2011NE801580 e 2011NE801581.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O item 4.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

4.1 A Coordenação do presente Contrato será da responsabilidade do servidor Prof. **José Joaquim Conceição Soares Santos**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

da UFES, Matrícula SIAPE nº. 1794273, devendo o mesmo responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da UFES ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 01 de julho de 2011.


REINALDO CENTODUCATTE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

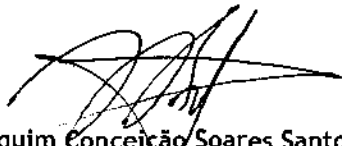

JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wagnera Leite de Oliveira*
CPF: 099810887-14

NOME: *Alina Herédia de Lima*
CPF: 25608097-81

Declaro estar ciente das minhas obrigações como Coordenador do referido Projeto.


José Joaquim Conceição Soares Santos
Coordenador do Projeto

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

